

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017/FCCM
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 101/2017/CPL/PMM
PROCESSO N° 56.354/2017/CPL/PMM**

A **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM**, com sede à folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá (PA), inscrita no CNPJ sob o n° 22.936.439/0001-63, devidamente representada por sua Presidente, Sr^a Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob o no. 122.396.662-34, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado à empresa **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -**, CNPJ no 01.062.104/0001-93, com domicílio na Rua Sol Poente, 2153, Marabá - PA, neste ato representado por Nilva Resplantes dos Santos, brasileira, casada, em regime parcial de bens, natural de Marabá, estado do Pará, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 1355519 SSP/GO e do CPF (MF) n° 255.936.841-20, residente e domiciliada nesta Cidade de Marabá – PA, à Rua das Castanheiras n° 1168, Novo Horizonte, CEP 68.503-020, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VL UNIT	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para a Fundação Casa da Cultura.	1	112.137,07	112.137,07

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, por meio de acesso remoto e através de agência

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação do objeto, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2017.
- 4 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 5 A Fundação Casa da Cultura é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão.
- 6 O servidor gerente da ata de registro de será a Sra. Maria de Almeida Silva, CPF n°248.940.952-20, ou outro posteriormente designado pelo Órgão Demandante;
- 7 A presente ata de registro de preços será regida pelo edital do Pregão Presencial SRP n° 101/2017/CPL/PMM, pela Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto 5.450/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.66/193 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal n.º 347/2013-GP, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

Marabá (PA), 13 de Dezembro de 2017.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ no 01.062.104/0001-93
CONTRATADA